



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N° _____, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 14,
LOCALIZADA NO BAIRRO UNIÃO, PARA RUA
JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO “GALEGO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Esta lei altera a denominação da rua 14, localizada no bairro União, para Rua José Anchietta de Araújo “Galego”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 08 de agosto de 2023.

**DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal**